



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



REFERÊNCIA: Projeto de Lei nº. 75/2022

ASSUNTO: Institui, no município de Botucatu, filas preferenciais e vagas de estacionamento aos portadores da Doença de Parkinson.

AUTOR: Vereador Rodrigo Rodrigues

Conforme estabelece o art. 60, I, “a” do Regimento Interno, é da competência da Comissão de Constituição, Justiça e Redação manifestar-se quanto ao aspecto constitucional, legal e regimental e quanto ao aspecto gramatical e lógico de todas as proposições que tramitarem pela Câmara.

De acordo com a justificativa apresentada “A iniciativa do presente Projeto de Lei visa a atender a demanda de parte da população municipal que é acometida pela Doença de Parkinson. Tal enfermidade é uma doença neurológica que afeta os movimentos da pessoa. Causa tremores, lentidão de movimentos, rigidez muscular, desequilíbrio, além de alterações na fala e na escrita”

Na justificativa ainda é ressaltado que não existe cura para a doença, porém, ela pode e deve ser tratada, não apenas combatendo os sintomas, como também retardando o seu progresso. A grande barreira para se curar a doença está na própria genética humana, pois, no cérebro, ao contrário do restante do organismo, as células não se renovam. A grande arma da medicina para combater o Parkinson são os medicamentos e, em alguns casos, a cirurgia, além da fisioterapia e a terapia ocupacional. Todas elas combatem apenas os sintomas.

E o vereador autor continua afirmando que os munícipes acometidos pela Doença de Parkinson merecem ter preferência em filas e vagas de estacionamento, uma vez que tem mais dificuldades do que o cidadão comum para desenvolverem suas atividades diárias. Isso justifica a necessidade de condições especiais de atendimento.

No que se refere a esta Comissão, da parte de redação e técnica legislativa, nada a reparar.

Diante do exposto, esta Comissão ratifica os aspectos legais já apontados pela Procuradoria Legislativa e reserva o direito de se manifestar quanto ao mérito da questão, quando esta proposição constar da pauta da Ordem do Dia.

Plenário “Vereador Laurindo Ezidoro Jaqueta”, 11 de outubro de 2022.

Vereador **MARCELO SLEIMAN**
Presidente

Vereador **SARGENTO LAUDO**
Relator

Vereadora **ALESSANDRA LUCCHESI**
Membro



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=SD76CGRYAK4MH8NG>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: SD76-CGRY-AK4M-H8NG

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - SD76-CGRY-AK4M-H8NG
Para validação acesar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>